



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 01/2020

O Excelentíssimo Senhor Doutor **SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO**, MM. Juiz Diretor do Fórum do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara da Infância e da Juventude de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em razão da forte chuva que assolou esta Comarca na sexta-feira (10/01/2020), causando a queda da *internet* no referido Fórum, que até a data de hoje (13/01/2020), às 15h30min, não foi solucionado, não obstante já tenha sido protocolizado pedido para regularização desde 10/01/2020 junto ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Paraná,

RESOLVE:

DETERMINAR, em caráter excepcional, a **SUSPENSÃO** do expediente no Fórum do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara da Infância e da Juventude de São José dos Pinhais, no dia 13 de janeiro de 2020, bem como dos prazos processuais e o atendimento externo do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada em São José dos Pinhais, aos 13 de janeiro de 2020.

SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM